



MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE
GUARACIABA DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 006/2024
Processo Administrativo Nº PE 006/2024-SEAFIN
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Data de Publicação: 27/02/2024 16:08:36

MOVIMENTOS DO PROCESSO

29/02/2024 17:26:15	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	AGIL SERVIÇOS (26.427.482/0001-54)
Segue pedido de esclarecimento em anexo. AGIL. Att,		
01/03/2024 10:48:25	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Bom Dia, Prezado(a) Senhor(a) segue em anexo a resposta ao pedido de esclarecimento solicitado pela empresa AGIL LTDA.		
08/03/2024 15:17:22	CADASTRO DE PROPOSTA	IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMONIO
08/03/2024 16:11:52	CADASTRO DE PROPOSTA	DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS
08/03/2024 17:31:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE
10/03/2024 11:26:25	CADASTRO DE PROPOSTA	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE
10/03/2024 11:30:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE
10/03/2024 20:46:47	CADASTRO DE PROPOSTA	E. F. DE CARVALHO
10/03/2024 20:52:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	E. F. DE CARVALHO
11/03/2024 08:30:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, Senhores Licitantes.		
11/03/2024 08:30:56	MENSAGEM	PREGOEIRO
Daremos início à sessão pública do Pregão Eletrônico PE 006/2024-SEAFIN, promovido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Guaraciaba do Norte-CE.		
11/03/2024 08:31:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
Faremos a abertura de propostas de preços e logo mais as 09:00h passaremos para a fase de lances. Caso não seja possível a análise de todas as propostas neste intervalo de tempo, será comunicado via chat o novo horário para disputa, se for o caso.		
11/03/2024 08:31:15	MENSAGEM	PREGOEIRO
Fiquem atentos!		
11/03/2024 08:58:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores Licitantes,		
11/03/2024 08:58:38	MENSAGEM	PREGOEIRO
Antes de abrir a etapa de lances, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.		
11/03/2024 08:58:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
É importante deixar bem claro que são de responsabilidade da licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.		
11/03/2024 08:59:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
Na presente licitação, será adotado o modo de disputa ABERTO e FECHADO, cujo procedimento operacional está previsto no Item 8.1 do Edital c/c o Art. 24 e Parágrafos da IN SEGES/ME 73/2022.		
11/03/2024 08:59:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
Após a etapa de lances, o Agente de Contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64., §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre os documentos enviados no momento exigido pelo Agente de Contratação.		
11/03/2024 08:59:32	MENSAGEM	PREGOEIRO
Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 155, Inciso V., a licitante que não mantiver sua proposta poderá ser responsabilizada administrativamente, razão pela qual, ela deverá formular seus lances com responsabilidade.		
11/03/2024 08:59:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inxequibilidade do preço/desconto.		
11/03/2024 08:59:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
Após a fase competitiva, será realizada a convocação da empresa para apresentação de anexo contendo a proposta ajustada ao lance vencedor, conforme prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório.		
11/03/2024 09:00:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
As eventuais suspensões, paralisações ou adiamento da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos, condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.		



**MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE
GUARACIABA DO NORTE-CE**

11/03/2024 09:00:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos!

11/03/2024 09:32:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores Licitantes, arrematantes dos presentes itens/Lotes, solicito aos arrematantes mais descontos (melhores preços), fundamentado no Art. 61 da Lei 14.133/21 e acórdão 2.622/2021 TCU-Plenário, concedo o prazo de 10 (Dez) minutos para resposta.

11/03/2024 09:42:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Não havendo contraproposta, em conformidade com o item 8.5.1 do edital, solicito dos licitantes arrematantes no prazo máximo de 02 (duas) horas, inserido como "documentos complementares" as propostas readequada, ratificando os últimos lances ofertados, atentar-se para o item 5.3 do Edital (incluir as Declarações exigidas), sob pena de desclassificação.

11/03/2024 09:51:53 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante E. F. DE CARVALHO adicionou o arquivo 1f5d5c57a30647059de5317fcbe2e348.pdf aos documentos complementares.

11/03/2024 09:52:19 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante E. F. DE CARVALHO adicionou o arquivo 77da31d7fc6f4a6ba296f6d26b91e1b8.rar aos documentos complementares.

11/03/2024 10:36:59 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS adicionou o arquivo 264cec57019e4d09b24041d4f32e33ca.pdf aos documentos complementares.

11/03/2024 10:44:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS adicionou o arquivo a0d0e73fe8c248dd869e7ce02f87ab0c.pdf aos documentos complementares.

11/03/2024 11:25:23 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI adicionou o arquivo 591378606d064733ad2ed08a6b3cde87.pdf aos documentos complementares.

11/03/2024 11:44:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores Licitantes, por fim recebido as Propostas finais dentro do prazo estabelecido informo que a partir de agora será realizada a análise das propostas de preços e condições de participação conforme art. 14 da Lei nº 14.133/21 dos licitantes arrematantes.

11/03/2024 11:55:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores Licitantes, após análises das Proposta finais e condições de participação, informo que o licitante DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS, foi constatado que existe impedimento/proibição de contratar determinado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, portanto, tornando o licitante DESCLASSIFICADO por não atender ao item 9.1 do Edital.

11/03/2024 11:57:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor do processo disponibilizou um documento para o participante DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS

11/03/2024 11:58:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores Licitantes, arrematantes do Lote 02, solicito ao arrematante mais descontos (melhores preços), fundamentado no Art. 61 da Lei 14.133/21 e acórdão 2.622/2021 TCU-Plenário, concedo o prazo de 10 (Dez) minutos para resposta.

11/03/2024 12:05:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Não havendo contraproposta, em conformidade com o item 8.5.1 do edital, solicito dos licitantes arrematantes no prazo máximo de 02 (duas) horas, inserido como "documentos complementares" as propostas readequada, ratificando os últimos lances ofertados, atentar-se para o item 5.3 do Edital (incluir as Declarações exigidas), sob pena de desclassificação.

11/03/2024 13:41:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI adicionou o arquivo f536cc2816c94d29bbb761fd2ced1b3f.pdf aos documentos complementares.

11/03/2024 13:46:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores Licitantes, por fim recebido as Propostas finais dentro do prazo estabelecido informo que a partir de agora será realizada a análise das propostas de preços e condições de participação conforme art. 14 da Lei nº 14.133/21 dos licitantes arrematantes.

11/03/2024 14:03:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores Licitantes, após análises das Proposta finais e condições de participação, informo que os licitantes E. F. DE CARVALHO e IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI, atenderam todos os requisitos e comprovado inexistência de sanção que impeça a participação no certame, portanto, tornando os licitantes CLASSIFICADOS.

11/03/2024 14:11:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores Licitantes, agora será aberto o prazo para envio dos documentos de habilitação de que trata o item 10 do Edital. Inserido como "documentos complementares". Conforme Item 10.8.2 informo que o prazo será de 02 (duas) horas, sob pena de INABILITAÇÃO.

11/03/2024 14:12:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Visto que já foi inserido os documentos de habilitação no sistema das licitantes provisoriamente classificado em primeiro lugar, informo que as mesmas têm esse prazo para caso queira poderá acrescentar documentações adicionais a sua habilitação.

11/03/2024 14:24:08 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI adicionou o arquivo 329fcb1253af4dde9e9c777d22dca29b.pdf aos documentos complementares.



**MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE
GUARACIABA DO NORTE-CE**

11/03/2024 16:14:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores Licitantes, após exaurido o prazo para envio dos documentos de habilitação das licitantes provisoriamente classificado em primeiro lugar, a partir de agora será realizada a análise dessa documentação, e informo que a sessão será suspensa visando analisá-las, tendo seu retorno dia 12/03/2024 às 08:30h. Ocasão em que anunciarei os resultados.

12/03/2024 08:30:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom Dia, Senhores Licitantes.

12/03/2024 08:33:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores Licitantes anunciarei agora o resultado das análises.

12/03/2024 08:33:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Ao analisar a documentação da licitante E. F. DE CARVALHO, verificou-se que a licitante apresentou Atestado de Capacidade técnica, em desconformidade com as características do objeto da licitação descumprindo o item 10.6.3. do Edital, portanto, tornando o licitante INABILITADO.

12/03/2024 08:34:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Após as devidas análises, informo-lhes que o licitante: IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI, não apresentou os dois últimos Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis (apresentou apenas o balanço patrimonial de 2022) e não apresentou a declaração cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, descumprindo os Itens 10.5.2 e 10.7.1 do Edital, tornando o licitante, portanto INABILITADO.

12/03/2024 08:37:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhor Licitante, arrematantes dos presentes itens/Lotes, solicito ao arrematante mais descontos (melhores preços), fundamentado no Art. 61 da Lei 14.133/21 e acórdão 2.622/2021 TCU-Plenário, concedo o prazo de 10 (Dez) minutos para resposta.

12/03/2024 08:53:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Não havendo contraproposta, em conformidade com o item 8.5.1 do edital, solicito dos licitantes arrematantes no prazo máximo de 02 (duas) horas, inserido como "documentos complementares" as propostas readequada, ratificando os últimos lances ofertados, atentar-se para o item 5.3 do Edital (incluir as Declarações exigidas), sob pena de desclassificação.

12/03/2024 08:54:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Visto que já foi inserido a Proposta Readequada no sistema do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, informo que o mesmo tem esse prazo para caso queira poderá acrescentar ou ajustar sua proposta.

12/03/2024 10:54:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores Licitantes, por fim recebido as Propostas finais dentro do prazo estabelecido informo que a partir de agora será realizada a análise das propostas de preços e condições de participação conforme art. 14 da Lei nº 14.133/21 do licitante arrematante.

12/03/2024 11:29:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores Licitantes, após análises das Proposta finais e condições de participação, informo que o licitante UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, atendeu todos os requisitos e comprovado inexistência de sanção que impeça a participação no certame, portanto, tornando o licitante CLASSIFICADO.

12/03/2024 11:31:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores Licitantes, agora será aberto o prazo para envio dos documentos de habilitação de que trata o item 10 do Edital. Inserido como "documentos complementares". Conforme Item 10.8.2 informo que o prazo será de 02 (duas) horas, sob pena de INABILITAÇÃO.

12/03/2024 11:32:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Visto que já foi inserido os documentos de habilitação no sistema das licitantes provisoriamente classificado em primeiro lugar, visto que já foi inserido os documentos de habilitação no sistema das licitantes provisoriamente classificado em primeiro lugar, informo que a mesma tem esse prazo para caso queira poderá acrescentar documentações adicionais a sua habilitação.

12/03/2024 13:32:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores Licitantes, após exaurido o prazo para envio dos documentos de habilitação da licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, a partir de agora será realizada a análise dessa documentação, e em alguns instantes anunciarei os resultados da análise da mesma.

12/03/2024 14:57:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores Licitantes anunciarei agora o resultado das análises.

12/03/2024 15:00:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Após as devidas análises, informo-lhes que o licitante UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, apresentou a proposta de preços conforme as condições fixadas no edital e comprovou o atendimento às condições de habilitação jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira presentes no edital, sagrando-se portanto o licitante retromencionado HABILITADO.

12/03/2024 15:06:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Por fim, declaro o Licitante UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE vencedor do presente certame.

12/03/2024 15:07:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores Licitantes. Tendo em vista todas as formalidades processadas, será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de intenção recursal.

12/03/2024 15:29:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores Licitantes.



MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE
GUARACIABA DO NORTE-CE

12/03/2024 15:30:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Tendo em vista a intenção de recurso intencionada e motivada pela licitante: IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI, a partir de então, fica aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, através de petição protocolizada exclusivamente em campo próprio do sistema, mencionados no preâmbulo deste Edital, e ainda indicando o número do Pregão,....

12/03/2024 15:30:16 MENSAGEM PREGOEIRO

....sendo os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também exclusivamente em campo próprio do sistema, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12/03/2024 15:30:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, suspendo a sessão para os procedimentos recursais, e após o cumprimento dos devidos prazos e decisão dos recursos, se for o caso, farei a divulgação da decisão, repassando o ato de adjudicação e homologação à Autoridade Superior dessa licitação.

12/03/2024 15:30:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Não havendo mais nada a constar, declaro encerrada a sessão.

12/03/2024 15:36:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Obrigado a todos.

LOTE 1 - ADJUDICADO
SERVIÇO COMPLEMENTAR DE ADMINISTRATIVO E TRATAMENTO DE DADOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Horas	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: SERVIÇO COMPLEMENTAR DE ADMINISTRATIVO E TRATAMENTO DE DADOS			Valor Total: 679.180,00
Quantidade: 58.000	Valor Unit.: 11,71		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	107	05.342.580/0001-19	11,71	11,71		Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E	011	08.583.069/0001-05	11,71	11,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
E. F. DE CARVALHO	007	46.770.352/0001-27	8,19	8,19		Sim
IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E	033	12.333.323/0001-86	11,72	11,70	42,8571	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

27/02/2024 16:08:35	PUBLICADO					
28/02/2024 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
11/03/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
11/03/2024 09:00:26	DISPUTA					
11/03/2024 09:00:26	LANCE	DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS (PARTICIPANTE 011)				11,71
11/03/2024 09:00:26	LANCE	IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO				11,72
11/03/2024 09:00:26	LANCE	E. F. DE CARVALHO (PARTICIPANTE 007)				8,19
11/03/2024 09:00:26	LANCE	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE (PARTICIPANTE 107)				11,71
11/03/2024 09:07:09	LANCE	IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO				11,70
11/03/2024 09:15:26	TEMPO RANDÔMICO					
11/03/2024 09:16:02	LANCE	DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS (PARTICIPANTE 011)				11,00



**MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE
GUARACIABA DO NORTE-CE**

11/03/2024 09:21:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 007, PARTICIPANTE 011, PARTICIPANTE 033

11/03/2024 09:21:26 FECHADO 1

11/03/2024 09:26:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 107

11/03/2024 09:26:27 FECHADO 2

11/03/2024 09:31:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é E. F. DE CARVALHO

11/03/2024 09:31:27 HABILITAÇÃO

11/03/2024 09:33:18 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 007: Senhor Licitante, arrematante do presente item/Lote, solicito ao arrematante mais descontos (melhores preços), fundamentado no Art. 61 da Lei 14.133/21 e acórdão 2.622/2021 TCU-Plenário, concedo o prazo de 10 (Dez) minutos para resposta.

11/03/2024 09:34:45 MENSAGEM E. F. DE CARVALHO (PARTICIPANTE 007)

Sr pregoeiro, o valor solicitado ja esta com o valor minimo para axecução, não eh possivel ter redução

11/03/2024 11:57:56 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS desclassificado. Motivo: Foi constatado que existe impedimento/proibição de contratar determinado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, portanto, tornando o licitante DESCLASSIFICADO por não atender ao item 9.1 do Edital.

12/03/2024 08:34:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI

12/03/2024 08:34:58 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

E. F. DE CARVALHO inabilitado. Motivo: Apresentou Atestado de Capacidade técnica, em desconformidade com as características do objeto da licitação descumprindo o item 10.6.3. do Edital.

12/03/2024 08:35:51 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI inabilitado. Motivo: Não apresentou os dois últimos Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis (apresentou apenas o balanço patrimonial de 2022) e não apresentou a declaração cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, descumprindo os Itens 10.5.2 e 10.7.1 do Edital.

12/03/2024 08:35:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE

12/03/2024 08:37:42 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 107: Senhor Licitante, arrematantes do presente item/Lote, solicito ao arrematante mais descontos (melhores preços), fundamentado no Art. 61 da Lei 14.133/21 e acórdão 2.622/2021 TCU-Plenário, concedo o prazo de 10 (Dez) minutos para resposta.

12/03/2024 09:09:13 MENSAGEM UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE (PARTICIPANTE 107)

Bom dia, sr. pregoeiro. Não será possível uma maior redução dos valores ofertados.

12/03/2024 15:07:29 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

12/03/2024 15:10:34 RECURSO MANIFESTADO IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Manifestamos intenção de recurso diante da nossa inabilitação, visto que apresentamos o balanço de acordo com a lei, como também contra a empresa vencedora. Demais observações serão apresentadas em peça recursal.

12/03/2024 15:17:30 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

15/03/2024 16:19:40 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E

Nome do arquivo: RECURSO IMCP - GUARACIABA DO NORTE.pdf

15/03/2024 16:20:29 RECURSO REGISTRADO IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Segue peça recursal.

16/03/2024 00:00:01 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

20/03/2024 15:42:19 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE

Nome do arquivo: CONTRARRAZOES.pdf

20/03/2024 15:46:46 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE

CONTRARRAZÕES EM ANEXO

21/03/2024 00:00:01 JULGAMENTO DE RECURSOS



MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE
GUARACIABA DO NORTE-CE

22/03/2024 10:33:10 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf

22/03/2024 10:33:59 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Informo que após análise dos argumentos trazido no recurso impetrado pela empresa IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI, e das contrarrazões apresentadas pela a UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, decidiu-se por conhecer do recurso, para, no mérito negar-lhe provimento.

22/03/2024 13:21:51 EM ADJUDICAÇÃO

22/03/2024 13:25:15 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
SERVIÇOS COMPLEMENTAR DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Horas Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: SERVIÇOS COMPLEMENTAR DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL
Quantidade: 104.000 Valor Unit.: 11,87 Valor Total: 1.234.480,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	103	05.342.580/0001-19	11,87	11,87		Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E	016	08.583.069/0001-05	11,87	10,87		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E	023	12.333.323/0001-86	11,72	11,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

27/02/2024 16:08:35 PUBLICADO

28/02/2024 08:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

11/03/2024 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

11/03/2024 09:00:27 DISPUTA

11/03/2024 09:00:27 LANCE DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS (PARTICIPANTE 016) 11,87

11/03/2024 09:00:27 LANCE IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO 11,72

11/03/2024 09:00:27 LANCE UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE (PARTICIPANTE 103) 11,87

11/03/2024 09:15:27 TEMPO RANDÔMICO

11/03/2024 09:16:10 LANCE DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS (PARTICIPANTE 016) 11,70

11/03/2024 09:16:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 016, PARTICIPANTE 023, PARTICIPANTE 103

11/03/2024 09:16:27 FECHADO 1

11/03/2024 09:17:00 LANCE IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO 11,00

11/03/2024 09:19:09 LANCE DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS (PARTICIPANTE 016) 10,87

11/03/2024 09:21:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS

11/03/2024 09:21:27 HABILITAÇÃO



**MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE
GUARACIABA DO NORTE-CE**

11/03/2024 09:33:40 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 016: Senhor Licitante, arrematante do presente item/Lote, solicito ao arrematante mais descontos (melhores preços), fundamentado no Art. 61 da Lei 14.133/21 e acórdão 2.622/2021 TCU-Plenário, concedo o prazo de 10 (Dez) minutos para resposta.

11/03/2024 09:40:53 MENSAGEM DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS (PARTICIPANTE

Bom dia Senhor Pregoeiro, já estamos em nosso limite

11/03/2024 11:57:56 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS desclassificado. Motivo: Foi constatado que existe impedimento/proibição de contratar determinado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, portanto, tornando o licitante DESCLASSIFICADO por não atender ao item 9.1 do Edital.

11/03/2024 11:57:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI

11/03/2024 11:59:36 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 023: Senhores Licitantes, arrematantes dos presentes Lote, solicito ao arrematante mais descontos (melhores preços), fundamentado no Art. 61 da Lei 14.133/21 e acórdão 2.622/2021 TCU-Plenário, concedo o prazo de 10 (Dez) minutos para resposta.

11/03/2024 12:04:56 MENSAGEM IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE

Sr. pregoeiro, o nosso valor já está no limite para execução do serviços.

12/03/2024 08:35:51 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI inabilitado. Motivo: Não apresentou os dois últimos Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis (apresentou apenas o balanço patrimonial de 2022) e não apresentou a declaração cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, descumprindo os Itens 10.5.2 e 10.7.1 do Edital.

12/03/2024 08:35:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE

12/03/2024 08:37:58 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 103: Senhor Licitante, arrematantes do presente item/Lote, solicito ao arrematante mais descontos (melhores preços), fundamentado no Art. 61 da Lei 14.133/21 e acórdão 2.622/2021 TCU-Plenário, concedo o prazo de 10 (Dez) minutos para resposta.

12/03/2024 09:09:26 MENSAGEM UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE (PARTICIPANTE 103)

Bom dia, sr. pregoeiro. Não será possível uma maior redução dos valores ofertados.

12/03/2024 15:07:29 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

12/03/2024 15:10:46 RECURSO MANIFESTADO IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Manifestamos intenção de recurso diante da nossa inabilitação, visto que apresentamos o balanço de acordo com a lei, como também contra a empresa vencedora. Demais observações serão apresentadas em peça recursal.

12/03/2024 15:17:30 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

15/03/2024 16:20:44 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E

Nome do arquivo: RECURSO IMCP - GUARACIABA DO NORTE.pdf

15/03/2024 16:20:52 RECURSO REGISTRADO IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Segue peça recursal.

16/03/2024 00:00:06 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

20/03/2024 15:43:01 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE

Nome do arquivo: CONTRARRAZOES.pdf

20/03/2024 15:43:12 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE

CONTRARRAZÕES EM ANEXO

21/03/2024 00:00:04 JULGAMENTO DE RECURSOS

22/03/2024 10:34:29 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf

22/03/2024 10:34:39 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Informo que após análise dos argumentos trazido no recurso impetrado pela empresa IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI, e das contrarrazões apresentadas pela a UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, decidiu-se por conhecer do recurso, para, no mérito negar-lhe provimento.

22/03/2024 13:21:51 EM ADJUDICAÇÃO

22/03/2024 13:25:15 ADJUDICADO



MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE
GUARACIABA DO NORTE-CE

LOTE 3 - ADJUDICADO
SERVIÇO COMPLEMENTAR DE CONDUÇÃO VEICULAR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Horas	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: SERVIÇO COMPLEMENTAR DE CONDUÇÃO VEICULAR			Valor Total: 295.500,00
Quantidade: 25.000	Valor Unit.: 11,82		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	015 05.342.580/0001-19	11,82	11,82		Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E	067 08.583.069/0001-05	11,82	10,80		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E	018 12.333.323/0001-86	11,72	10,55		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

27/02/2024 16:08:35	PUBLICADO		
28/02/2024 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/03/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/03/2024 09:00:27	DISPUTA		
11/03/2024 09:00:27	LANCE	DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS (PARTICIPANTE 067)	11,82
11/03/2024 09:00:27	LANCE	IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO	11,72
11/03/2024 09:00:27	LANCE	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE (PARTICIPANTE 015)	11,82
11/03/2024 09:15:27	TEMPO RANDÔMICO		
11/03/2024 09:16:16	LANCE	DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS (PARTICIPANTE 067)	11,70
11/03/2024 09:17:36	LANCE	IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO	11,50
11/03/2024 09:18:26	LANCE	DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS (PARTICIPANTE 067)	11,45
11/03/2024 09:21:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 067, PARTICIPANTE 018, PARTICIPANTE 015			
11/03/2024 09:21:27	FECHADO 1		
11/03/2024 09:21:55	LANCE	IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO	10,55
11/03/2024 09:22:01	LANCE	DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS (PARTICIPANTE 067)	10,80
11/03/2024 09:26:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI			
11/03/2024 09:26:27	HABILITAÇÃO		
11/03/2024 09:34:00	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 018: Senhor Licitante, arrematante do presente item/Lote, solicito ao arrematante mais descontos (melhores preços), fundamentado no Art. 61 da Lei 14.133/21 e acórdão 2.622/2021 TCU-Plenário, concedo o prazo de 10 (Dez) minutos para resposta.			
11/03/2024 09:39:41	MENSAGEM	IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	
Sr. pregoeiro, o nosso valor já está no limite para execução do serviços.			



MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE
GUARACIABA DO NORTE-CE

11/03/2024 11:57:56 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS desclassificado. Motivo: Foi constatado que existe impedimento/proibição de contratar determinado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, portanto, tomando o licitante DESCLASSIFICADO por não atender ao item 9.1 do Edital.

12/03/2024 08:35:51 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI inabilitado. Motivo: Não apresentou os dois últimos Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis (apresentou apenas o balanço patrimonial de 2022) e não apresentou a declaração cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, descumprindo os Itens 10.5.2 e 10.7.1 do Edital.

12/03/2024 08:35:52 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE

12/03/2024 08:38:06 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 015: Senhor Licitante, arrematantes do presente item/Lote, solicito ao arrematante mais descontos (melhores preços), fundamentado no Art. 61 da Lei 14.133/21 e acórdão 2.622/2021 TCU-Plenário, concedo o prazo de 10 (Dez) minutos para resposta.

12/03/2024 09:09:46 **MENSAGEM** UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE (PARTICIPANTE 015)

Bom dia, sr. pregoeiro. Não será possível uma maior redução dos valores ofertados.

12/03/2024 15:07:29 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

12/03/2024 15:10:53 **RECURSO MANIFESTADO** IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Manifestamos intenção de recurso diante da nossa inabilitação, visto que apresentamos o balanço de acordo com a lei, como também contra a empresa vencedora. Demais observações serão apresentadas em peça recursal.

12/03/2024 15:17:30 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

15/03/2024 16:21:16 **ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E

Nome do arquivo: RECURSO IMCP - GUARACIABA DO NORTE.pdf

15/03/2024 16:21:19 **RECURSO REGISTRADO** IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Segue peça recursal.

16/03/2024 00:00:07 **RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**

20/03/2024 15:43:44 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE

Nome do arquivo: CONTRARRAZOES.pdf

20/03/2024 15:43:47 **CONTRA-RAZÃO REGISTRADA** UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE

CONTRARRAZÕES EM ANEXO

21/03/2024 00:00:06 **JULGAMENTO DE RECURSOS**

22/03/2024 10:35:15 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** PREGOEIRO

Nome do arquivo: JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf

22/03/2024 10:35:24 **RECURSO JULGADO** PREGOEIRO

Informo que após análise dos argumentos trazido no recurso impetrado pela empresa IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI, e das contrarrazões apresentadas pela a UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, decidiu-se por conhecer do recurso, para, no mérito negar-lhe provimento.

22/03/2024 13:21:51 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/03/2024 13:25:15 **ADJUDICADO**

LOTE 4 - ADJUDICADO
SERVIÇO COMPLEMENTAR DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E GUARDA PATRIMONIAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Horas	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: SERVIÇO COMPLEMENTAR DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E GUARDA PATRIMONIAL			Valor Total: 379.840,00
Quantidade: 32.000	Valor Unit.: 11,87		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	027 05.342.580/0001-19	11,87	11,87		Não

DECLASSIFICADOS



MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE
GUARACIABA DO NORTE-CE

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E	042 08.583.069/0001-05	11,87	11,22		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E	083 12.333.323/0001-86	11,72	10,55		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

27/02/2024 16:08:35	PUBLICADO				
28/02/2024 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
11/03/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
11/03/2024 09:00:27	DISPUTA				
11/03/2024 09:00:27	LANCE	DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS (PARTICIPANTE 042)			11,87
11/03/2024 09:00:27	LANCE	IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO			11,72
11/03/2024 09:00:27	LANCE	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE (PARTICIPANTE 027)			11,87
11/03/2024 09:15:27	TEMPO RANDÔMICO				
11/03/2024 09:16:24	LANCE	DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS (PARTICIPANTE 042)			11,70
11/03/2024 09:17:54	LANCE	IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO			11,50
11/03/2024 09:18:39	LANCE	DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS (PARTICIPANTE 042)			11,45
11/03/2024 09:20:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 027					
11/03/2024 09:20:27	FECHADO 1				
11/03/2024 09:21:29	LANCE	DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS (PARTICIPANTE 042)			11,22
11/03/2024 09:22:11	LANCE	IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO			10,55
11/03/2024 09:25:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI					
11/03/2024 09:25:28	HABILITAÇÃO				
11/03/2024 09:34:14	MENSAGEM PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 083: Senhor Licitante, arrematante do presente item/Lote, solicito ao arrematante mais descontos (melhores preços), fundamentado no Art. 61 da Lei 14.133/21 e acórdão 2.622/2021 TCU-Plenário, concedo o prazo de 10 (Dez) minutos para resposta.					
11/03/2024 09:39:55	MENSAGEM	IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE			
Sr. pregoeiro, o nosso valor já está no limite para execução do serviços.					
11/03/2024 11:57:56	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS desclassificado. Motivo: Foi constatado que existe impedimento/proibição de contratar determinado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, portanto, tornando o licitante DESCLASSIFICADO por não atender ao item 9.1 do Edital.					
12/03/2024 08:35:51	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI inabilitado. Motivo: Não apresentou os dois últimos Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis (apresentou apenas o balanço patrimonial de 2022) e não apresentou a declaração cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, descumprindo os Itens 10.5.2 e 10.7.1 do Edital.					
12/03/2024 08:35:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta é UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE					
12/03/2024 08:38:15	MENSAGEM PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 027: Senhor Licitante, arrematantes do presente item/Lote, solicito ao arrematante mais descontos (melhores preços), fundamentado no Art. 61 da Lei 14.133/21 e acórdão 2.622/2021 TCU-Plenário, concedo o prazo de 10 (Dez) minutos para resposta.					
12/03/2024 09:10:01	MENSAGEM	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE (PARTICIPANTE 027)			
Bom dia, sr. pregoeiro. Não será possível uma maior redução dos valores ofertados.					



MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE
GUARACIABA DO NORTE-CE

12/03/2024 15:07:29 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

12/03/2024 15:11:14 **RECURSO MANIFESTADO** IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Manifestamos intenção de recurso diante da nossa inabilitação, visto que apresentamos o balanço de acordo com a lei, como também contra a empresa vencedora. Demais observações serão apresentadas em peça recursal.

12/03/2024 15:17:30 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

15/03/2024 16:21:36 **ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E

Nome do arquivo: RECURSO IMCP - GUARACIABA DO NORTE.pdf

15/03/2024 16:21:37 **RECURSO REGISTRADO** IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Segue peça recursal.

16/03/2024 00:00:02 **RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**

20/03/2024 15:44:17 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE

Nome do arquivo: CONTRARRAZOES.pdf

20/03/2024 15:47:39 **CONTRA-RAZÃO REGISTRADA** UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE

CONTRARRAZÕES EM ANEXO

21/03/2024 00:00:02 **JULGAMENTO DE RECURSOS**

22/03/2024 10:36:16 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** PREGOEIRO


Nome do arquivo: JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf

22/03/2024 10:36:27 **RECURSO JULGADO** PREGOEIRO

Informo que após análise dos argumentos trazido no recurso impetrado pela empresa IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI, e das contrarrazões apresentadas pela a UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, decidiu-se por conhecer do recurso, para, no mérito negar-lhe provimento.

22/03/2024 13:21:51 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/03/2024 13:25:15 **ADJUDICADO**


AUTORIDADE: FELIPE CARVALHO MENDONÇA